



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1716 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 149.950,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Termo de Convênio nº116/2010 promovido pela Secretaria de Estado da Cultura, objetivando a implantação da Escola de Música Contemporânea neste Município, a ser alocado na Fonte de Recursos 0012 – Recursos de Convênio cadastrado na rubrica orçamentária 1.7.6.2.99.00.00.00.00 – Outras Transferências de Convênio da União, no valor total de R\$ R\$ 149.950,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2010.



JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 052/GP/2010
Projeto de Lei nº 155/2010
Autor: executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
Programa / Dotação	Descrição	CRIAÇÃO
<u>CRIAR</u>		
20.03.23.695.0010.2.062	Gestão da Política de Turismo, Lazer e Cultura	
3.3.90.30.01.00.00.00.0012	Material de Consumo	R\$ 1.150,00
3.3.90.33.01.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 12.593,60
3.3.90.39.01.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 102.406,40
4.4.90.52.01.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	R\$ 33.800,00
TOTAL		R\$ 149.950,00